



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1252, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, II, da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula nº 099861 01 55 2018 1 00347 110 0072053 82, datada de 30 de maio de 2018;

RESOLVE:

1. CONCEDER ao servidor ANDERSON FERREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 2349433, lotado na Pró-Reitoria Administrativa, 5 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 30 de maio de 2018 até 03 de junho de 2018.

2. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a Licença Paternidade no período de 04 de junho de 2018 até 18 de junho de 2018.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 04/06/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0163681** e o código CRC **5B24C599**.